

PORTARIA N.º 074/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. JOUBER ZULMIRO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar n.º 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC n.º 47/2005, ao servidor Sr. **JOUBER ZULMIRO**, matrícula **0071-2**, CPF **857.070.826-20**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS**, nível **“03”**, padrão **19**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.022- ATC**, a partir de **06/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de agosto de 2024.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

